



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ N° 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br)  
site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n. ° 110/2020

LICENÇA PRÊMIO PARA A  
SERVIDORA TEREZINHA LUMERTZ  
STEFFEN. -----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A concessão de Licença Prêmio referente ao 3º quinquênio de dois (02) dias para a servidora TEREZINHA LUMERTZ STEFFEN, matrícula nº 151, Servente, estatutária, do dia 07 a 08 de abril de 2020, referente a 3ª licença prêmio de 29/09/2004 a 28/09/2009, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 028/2020 de 07/04/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 07 DE ABRIL DE 2020-----

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
PUBLICADO NO MURAL

Em 07/04/2020

Assinatura do Servidor  
Matrícula N° 1169